



Classificação do documento: Ostensivo

Restrição de acesso: não se aplica

Unidade gestora: AJ/JUAARH (Classificação conforme OS PRESI nº 001/2015 – BNDES)

Carta AJ/JUAARH nº 173/2017

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

**À MACRODADOS SISTEMAS GERENCIAIS LTDA.**

Avenida Nilo Peçanha, nº 50, sala 302, Centro,

Rio de Janeiro – RJ,

CEP 20.020-100.

**Assunto:** Aditivo Epistolar nº 02 à Carta Contrato OCS nº 0263/2015 (SAP 4400001321). Prorrogação da vigência contratual.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, em 31/05/2017, o Sr. Superintendente da Área de Planejamento e Pesquisa do BNDES autorizou, por meio da IP APP/DEPLAN/COPED nº 021/2017, de 24/05/2017, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação da vigência da Carta Contrato OCS nº 0263/2015, observados os seguintes termos:

1. **OBJETO DO CONTRATO:** até 06 (seis) pontos de acesso à base de dados Macrodados (sendo Macrodados para Windows e acesso gratuito para o Macrodados Online);
2. **VIGÊNCIA ATUAL:** 30/06/2016 a 29/06/2017;
3. **NOVA VIGÊNCIA:** com a prorrogação objeto da presente correspondência, a Carta Contrato OCS nº 0263/2015 vigorará de 30/06/2017 até o dia 29/06/2020; e
4. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 3101.70.00.23, da unidade orçamentária BN25008000 (AP/DEPLAN).

De acordo com a Ordem de Serviço PRESI nº 005/2016 – BNDES, a presente correspondência substitui o aditivo contratual, dispensando-se a assinatura do mesmo, estando as partes contratuais obrigadas a observar as condições assinaladas neste instrumento, a partir da sua recepção, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais originalmente pactuadas.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto às advogadas Alice Braga Boynard e Mariana Terk Campos, por meio dos telefones (21) 3747-9516 e (21) 2052-6051, respectivamente.

Atenciosamente,

Marcelo Simon da Silva  
Chefe do Departamento Jurídico junto à  
Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES